

Proc. n° 005122
Folha n° 0201041
Jumbar
JUSTO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 008/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI N°. 003/2022

RELATÓRIO

VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0/10 VOTOS
Em 01/02/2022

Reuniram-se no dia 16 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 003/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: dispõe sobre modificações das seguintes Leis: Lei n° 987 de 26 de abril de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Teixeiraopolis. Lei n° 959 de 01 de novembro de 2018, que institui o Auxílio Alimentação para servidores do Poder Executivo de Teixeiraopolis e Lei n° 891 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a regularização da concessão de diárias.

PARECER DO RELATOR:

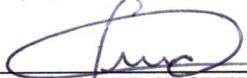
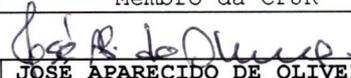
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 16 de Fevereiro de 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF